



Porto Alegre, 30 de outubro de 2024.

Edição n. 3897

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
Portarias.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Súmulas de Contratos.....	2
Avisos de Licitações.....	2
FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS	
Extratos.....	2





Porto Alegre, 30 de outubro de 2024.

Edição n. 3897

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA N. 228/2024 - PF
DESAPROVAÇÃO DE CONTAS**

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66 do Código Civil, c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual n. 7.669/82 - Lei Orgânica do Ministério Público; com os artigos 2º, II e § 1º, e artigos 34 e 38 do Provimento n. 72/2008-PGJ, desta Procuradoria-Geral de Justiça, **REVOGA** a Portaria de Irregularidade n. 157/2023-PF e **DESAPROVA** a prestação de contas apresentada pela **FUNDAÇÃO FRATERNIDADE**, com sede em Porto Alegre, RS, referente ao exercício financeiro de 2021, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.000.217/2022.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de outubro de 2024.**RUBEN GIUGNO ABRUZZI**,

Procurador de Fundações.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS COMUNS
DE ENGENHARIA N. 0057/2024
PROCEDIMENTO N. 02405.000.082/2024**

CONTRATADA: 4D CONSTRUÇÕES LTDA EPP; OBJETO: prestação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, para adaptação do prédio locado para as instalações das Promotorias de Justiça de São Sebastião do Cai. VALOR TOTAL: R\$ 374.772,04; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.79; Recurso 0164; Projeto 9024; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5110; FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais n. 14.981/2024 e n. 14.133/2021, Leis Estaduais n. 13.706/2011 e n. 15.228/2018, Provimentos PGJ /RS n.s 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023, e demais legislações aplicáveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS
E DE GESTORES DE CONTRATO N. 057/2024
PROCEDIMENTO 02405.000.082/2024**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato n. 0057/2024, os servidores: Diego Vasconcelos Nectoux, ID 3715159, como Fiscal Técnico; Vinicius Maia Troleze, ID 3623580, como Fiscal Técnico Substituto; Leandro Ezequiel Brito, ID 2777142, como Gestor de Contrato; Guilherme Corrêa Gonçalves, ID 2371944, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,

Diretor-Geral, em substituição.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**ERRATA**

No aviso de publicidade do Pregão Eletrônico n. 39/2024 (PGEA n. 00677.000.584/2024 – reforma e manutenção da PJ de Uruguaiana), publicado em 28.10.2024, **onde se lê**: “aviso de republicação de licitação”, **leia-se**: “aviso de abertura de licitação”, mantendo-se as demais informações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,

Coordenador da Unidade de Licitações.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 40/2024 (PGEA n. 0005.000.190/2024). **Critério de julgamento**: Menor preço (menor percentual de acréscimo). **Objeto**: Fornecimento de livros importados, sob demanda, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas**: 14/11/2024, às 12 horas. **Data e horário de início da disputa de preços**: 14/11/2024, às 14 horas. **Local**: www.pregaobanisul.com.br. **Editais disponíveis na página**: <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanisul.com.br. **Informações gerais**: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal**: Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de outubro de 2024.**LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA**,

Coordenador da Unidade de Licitações.

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO
DE BENS LESADOS – FRBL****AVISO N. 15/2024/FRBL
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DE RESTINGA SECA**, inscrita no CNPJ sob n. 02.715.695/0001-13, para o repasse de recursos financeiros visando executar o Projeto “**Construção da Casa do Idoso**”, que tem por objetivo a reconstrução da Casa do Idoso Marino Lovatto, em terreno destinado pela Prefeitura de Restinga Seca/RS, após a estrutura antiga ter sido comprometida durante as enchentes ocorridas em maio de 2024, conforme Plano de Trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL na Ata da 17ª **Sessão Extraordinária** (publicada no DEMP de 12/09/2024). Os recursos a serem repassados totalizam **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**. A parceria vigorará por 18 (dezoito) meses. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso II, da Lei Federal n. 13.019/2014, por envolver projeto apresentado em decorrência de situação de calamidade pública. O plano de trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/>, **procedimento n. 02456.000.377/2024**. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n. 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações, a contar da publicação deste ato no DEMP (<https://www.mprs.mp.br/de/>) e na página do FRBL



Porto Alegre, 30 de outubro de 2024.

Edição n. 3897

*(<https://www.mprs.mp.br/frbl/>), a serem endereçadas ao e-mail
frbl@mprs.mp.br.*

JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU,
Presidente do Conselho Gestor,
Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - FRBL.

